



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Cristinápolis**

# **RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO**

**OUTUBRO A DEZEMBRO – 2022**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

**4º TRIMESTRE – 2022**

**ESTADO DE SERGIPE**



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Cristinápolis

## I- INFORMAÇÕES

### Estrutura Organizacional

#### 1. GABINETE DO PRESIDENTE

- ✓ **Presidente:** Adelmo Gonçalo Dias dos Santos  
**Endereço:** Praça da Bandeira, nº 149, Centro, Cristinápolis/Se.  
**Telefone:** (79) 3542-1314  
**E-mail:** camaracristinapolis2021@gmail.com

- ✓ **Vice-Presidente:** Cristiano Soares de Menezes

#### 2. QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL - APOIO E ASSESSORAMENTO.

- ✓ **Assessor Jurídico da Presidência:** OSMAN DUARTE FILHO
- **Coordenador de Controle Interno:** LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA
- **Diretor Financeiro:** REINAN SANTOS ROSA
- **Administração Geral:** FRANCISCO JOSÉ SILVA DE MESQUITA



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

ESTADO DE SERGIPE

**Câmara Municipal de Cristinápolis**  
**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

**Órgão:** Câmara Municipal de Cristinápolis

**Presidente:** Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

**Período:** 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

**1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º Trimestre do exercício financeiro de 2022.

**1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 800/2021, de 26 de novembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 794/2021 de 20/05/2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 801/2021 de 26/11/2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.510.000,00
Despesas de Capital	140.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.650.000,00</b>

**2 - REPASSE E TESOURARIA:**

**2.1** — O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 628.933,94 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e três reais, e noventa e quatro centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

ESTADO DE SERGIPE

## Câmara Municipal de Cristinápolis

Competência	Repases (R\$)
Outubro	209.644,47
Novembro	209.644,47
Dezembro	209.644,00
<b>TOTAL</b>	<b>628.933,94</b>

2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2022, importava em **R\$ 228.950,73 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	228.950,73
<b>TOTAL</b>	<b>228.950,73</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 228.950,73 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 – DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 54.313,76 (cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais e setenta e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 554.215,10 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e dez centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ R\$ 554.215,10 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e dez centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período
<b>R\$54.313,76</b>	<b>R\$2.405.566,79</b>	<b>R\$554.215,10</b>	<b>R\$2.296.718,71</b>	<b>R\$554.215,10</b>	<b>R\$2.296.718,71</b>

### 3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Cristinápolis

Durante o período em análise não houve abertura de créditos adicionais.

### 3.3-DIÁRIAS

No período não foram concedidas diárias a servidores e Vereadores.

### 3.4- PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	R\$12.830,07
Equip. e Mat Permanente	R\$ 4.799,00
Obras e Instalações	R\$ 00,00
<b>Total de Incorporações</b>	<b>R\$ 17.629,07</b>

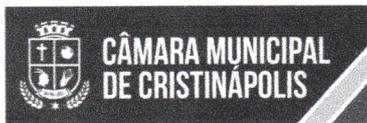
## 4- LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 695 de 26 de setembro de 2016 em até **R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

### 4.2 — DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.691.063,34 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, sessenta e tres reais e trinta e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29- A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.761.013,53 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, treze reais e cinquenta e três centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Cristinápolis

## 5- CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

## 6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

Durante o período auditado, foram realizados 02 (dois) processos de contratação.

## 7 - CONTRATOS

Durante o período auditado, foram celebrados 02 (dois) contratos.

nº	Natureza	nº	Objeto	Fornecedor	Dotação	Data	Contrato	Valor Mensal	Valor Total
17	Inexigibilidade	017/2022	Prestação de serviço de curso de introdução á aplicação do contrato annual, com ênfase nas etapas do plano de contratação e seus processos de aplicação	Rafal Mulary Angelo	3390.36.00.00	14/12/2022	028/2022	7.000,00	7.000,00
18	Inexigibilidade	018/2022	Prestação de Serviços por tempo determinado (dezembro/2022) de consultoria e assessoria em procedimentos e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Cristinápolis-Sergipe.	M2 Empreendimento e serviços Eireli	3390.35.00.00	01/12/2022	029/2022	7.000,00	7.000,00

## 8- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

### 8.1 - PROJETOS DE LEIS

Não houveram projetos de leis durante o período de auditoria.

## 8.2 - LEIS MUNICIPAIS

No ano de 2022, 17 novas leis foram aprovadas, sancionadas e publicadas no diário oficial, sendo 08 destas, dentro do período em auditoria.

- Lei Municipal nº 816 de 20 de outubro de 2022.
- Lei Municipal nº 815 de 10 de outubro de 2022.
- Lei Municipal nº 814 de 10 de outubro de 2022.
- Lei Municipal nº 813 de 07 de outubro de 2022.
- Lei Municipal nº 812 de 07 de outubro de 2022.
- Lei Municipal nº 817 de 01 de dezembro de 2022
- Lei Municipal nº 818 de 16 de dezembro de 2022.
- Lei Municipal nº 819 de 26 dezembro de 2022

## 8.3 – REQUERIMENTOS

Dentro do período auditado, apenas 02 requerimentos foi registrado nesta casa legislativa:

- **Requerimento 06.2022**  
A vereadora Elielma Quintela Guimarães, solicita ao secretário de educação de Cristinápolis, Sr. José Menezes Lima, a proposta de pagamento do retroativo dos professores efetivos que fazem parte do quadro do município.
- **Requerimento 05.2022**  
Os Vereadores Jorge Ícaro de Santana Hora, Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, Elielma Quintela Guimarães, João dos Santos Guimarães e Gilberto Alves da Rocha apresentam requerimento para criação da Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal de Cristinápolis

## 8.4 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
<b>Projeto de resolução</b>	Dispões sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.		<b>Sancionado</b>

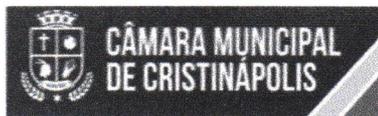
<b>02.2022</b>		<b>Legislativo</b>	<b>em 22.12.2022</b>
<b>Projeto de resolução 06.2022</b>	Concede reajuste de 05% sobre o salário base do cargo de motorista da Câmara Municipal de Cristinápolis.	<b>Legislativo</b>	<b>Sancionado em 13.12.2022</b>
<b>Projeto de resolução 07.2022</b>	Concede ao SR. Luiz Anizio dos Santos o título de cidadania benemérita do Município de Cristinápolis.	<b>Legislativo</b>	<b>Sancionado em 15/12/2022</b>
<b>Projeto de resolução 08.2022</b>	Concede ao Sr. Manuel Messias Guimarães o título de cidadania benemérita do Município de Cristinápolis.	<b>Legislativo</b>	<b>Sancionado em 15/12/2022</b>
<b>Projeto de resolução 10.2022</b>	Institui verba de representação a ser paga aos membros da Mesa Diretora e aos Presidentes das Comissões parlamentares da Câmara Municipal de Cristinápolis	<b>Legislativo</b>	<b>Sancionado em 29/12/2022</b>
<b>Projeto de resolução 11.2022</b>	Cria 10 (dez) cargos em comissão de assessor parlamentar na estrutura da Câmara de Cristinápolis/SE e dá outras providências.	<b>Legislativo</b>	<b>Sancionado em 29/12/2022</b>

### **8.5 – RESOLUÇÃO**

No período de apuração, foi tramitada na Casa a Resolução 09/2022, que Cria Comissão Parlamentar de Inquerito com fins e fiscalizar contratos firmados pelo Executivo Municipal.

### **8.6 – SESSÕES LEGISLATIVAS**

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Cristinápolis, foram realizadas um total de 43 sessões ordinárias, sendo dessas 12 sessões ordinárias, no período estudado de 01 de outubro a 31 de dezembro.



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

**ESTADO DE SERGIPE**

**Câmara Municipal de Cristinápolis**

## **8.7 – CURSOS LEGISLATIVOS**

Não houveram cursos legislativos durante o período.

## **8.8 – DECRETOS LEGISLATIVOS**

Não houveram decretos legislativos no período de análise.

## **9 – ADMINISTRATIVOS**

### **9.1 OFÍCIOS**

Ofício é o nome comumente utilizado para solicitar, reivindicar, notificar ou comunicar formalmente sobre determinado tema. Mais utilizado por repartições públicas ou corporativas que precisam ter um registro e controle das notificações enviadas utilizando-se para tanto uma numeração contínua e crescente dos ofícios enviados. Este controle busca permitir também a devida correspondência à resposta ao ofício, viabilizando a organização interna do que foi emitido e do que foi respondido.

Assim sendo, hoje soma-se um total de 126 ofícios expedidos em 2022 por esse parlamento, sendo 43 dentro do período auditado.

## **10 – CONCLUSÃO**

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de CristinápolisSE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

**ESTADO DE SERGIPE**

**Câmara Municipal de Cristinápolis**

Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/10/2022 a 31/12/2022 de 2022**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

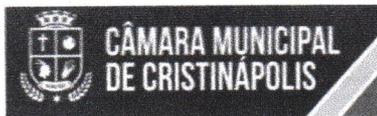
ESTE É O RELATÓRIO

Cristinápolis/SE, 30 de janeiro de 2023.

*Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa*

**LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA**

Diretor de Controle Interno



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

**ESTADO DE SERGIPE**

**Câmara Municipal de Cristinápolis**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE Cristinápolis/SE

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal Cristinápolis relativo ao 4º trimestre de 2022, levantado em 30 de janeiro de 2023 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Pretende-se com o referido parecer, expressar uma apreciação sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;

- A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 4º trimestre de 2022, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, em 31 de DEZEMBRO de 2022, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

ESTE É O RELATÓRIO  
Cristinápolis/SE, 30 de janeiro de 2022.

*Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa*

**LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA**  
Diretor de Controle Interno